

**PARANÁ****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

Data: 02/10/2014

N. da Ordem: 444/14

Total

Processo:

Nº AF/Ano:

Vencimento: 01/10/2014

## Ordem de Pagamento

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

C.N.P.J.: 01.645.691/0001-43

Município: CAMPO MAGRO

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Funcional: 01.031.1001 - AÇÕES LEGISLATIVAS  
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.100001.01.07.00 (0001) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Recursos Livres  
 Recurso: 100001.01.07.00 (0001) - Recursos Livres

Número do empenho :	317	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	135,99	Valor da ordem :	135,99
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	135,99	Total ( B ) :	135,99
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 34 POSTO DE GASOLINA MONZA LTDA.

Endereço: ESTRADA DO CERNE, KM.21

Cidade: Campo Magro

UF: PR

C.N.P.J.: 11.368.822/0001-46

Inscr.Est./Ident.Prof.: 10200472-80

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

## Especificação:

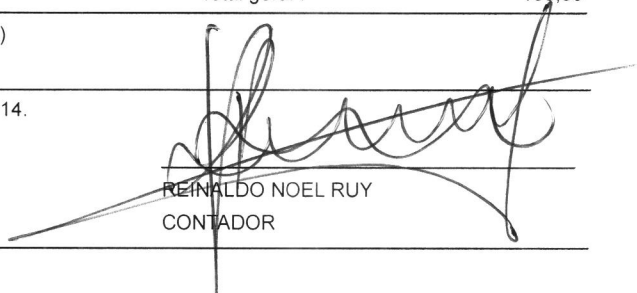
PELA DESPESA EMPENHADA PARA SEU FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 135,99

Fica autorizado o pagamento de 135,99 (cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 02/10/2014.

  
 REINALDO NOEL RUY  
 CONTADOR

Descontos:

Total de descontos: 0,00      Liquido a pagar : 135,99

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

19115 CONTA MOVIMENTO - 7-3

20529

135,99

Ordem de pagamento : Em 02/10/2014 pague-se a importância acima processada

  
 AGOSTINHO CONSTANTINO  
 PRESIDENTE

Recibo : Em 02/10/2014 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**PARANÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

Nota de Empenho

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

C.N.P.J.: 01.645.691/0001-43

Município: CAMPO MAGRO

Data: 01/10/2014

Nº do empenho : 317/14

Ordinário

Processo :

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Funcional: 01.031.1001 - AÇÕES LEGISLATIVAS  
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.100001.01.07.00 (0001) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000006

Dotação Inicial: 100.000,00  
 Suplementações: 0,00  
 Anulações: 0,00  
 Total ( A ) : 100.000,00

Empenhos anteriores : 11.890,85  
 Valor do empenho : 135,99  
 Valor Anulado: 0,00  
 Total ( B ) : 12.026,84  
 Saldo ( A - B ) : 87.973,16

Credor: 34 POSTO DE GASOLINA MONZA LTDA.

Endereço: ESTRADA DO CERNE, KM.21

C.N.P.J.: 11.368.822/0001-46

Banco:

Cidade: Campo Magro

Inscr.Est./Ident.Prof.: 10200472-80

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PARA SEU FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 135,99

Fica empenhada a importância de 135,99 (cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato :

Número :

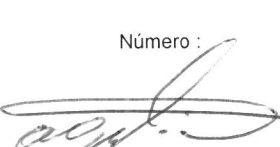
Data :

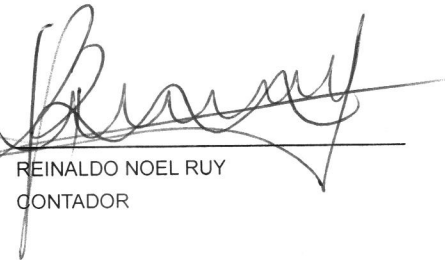
Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

  
 AGOSTINHO CONSTANTINO  
 PRESIDENTE

  
 REINALDO NOEL RUY  
 CONTADOR
**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**PARANÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

Nota de Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

C.N.P.J.: 01.645.691/0001-43

Município: CAMPO MAGRO

Data: 01/10/2014

Nº da Liquidação: **345/14**

Ordinário

Processo :

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.1001 - AÇÕES LEGISLATIVAS  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.100001.01.07.00 (0001) - MATERIAL DE CONSUMO  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000006

Número do empenho :	317/14	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	135,99	Valor da liquidação:	135,99
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	135,99	Total (B):	135,99
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **34 POSTO DE GASOLINA MONZA LTDA.**

Endereço: ESTRADA DO CERNE, KM.21

Cidade: Campo Magro

C.N.P.J.: 11-368-822/0001-46

Inscr.Est./Ident.Prof.: 10200472-80

UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PARA SEU FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 135,99

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 135,99 (cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 01/10/2014

Responsável

  
REINALDO NOEL RUY  
CONTADOR



# Posto Canal Monza Ltda.

Rua Mauro Medeiros Damas, 35 - Centro  
CEP 83535-000 - Campo Magro/PR  
**Fone (41) 3677-1237**

**NOTA FISCAL**  
MODELO "1"

SAÍDA  ENTRADA

000430

1ª Via  
Destin./Remet.

CNPJ/MF:  
**11.368.822/0001-46**

DATA LIMITE PARA  
EMISSÃO:  
**07/02/2016**

NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
*Venda Conf. Copom*

CFOP:  
**5949** INSC. EST. DO SUBS. TRIBUT.

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
**905.55618-58**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:  
*Comara Municipal de Campo Magro*

CNPJ/CPF:  
**01.645.691/0001-43**

DATA DA EMISSÃO:  
**01/10/2014**

ENDEREÇO:  
*Rua Silvestre Faruk*

BAIRRO DISTRITO:  
*Centro*

CEP:  
**83.535-000**

DATA SAÍDA/ENTRADA:  
**01/10/2014**

MUNICÍPIO:  
*Campo Magro*

TEL./FAX:  
**(41) 3677-1253**

UF:  
**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
**instituto**

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
<i>Gardina comum</i>	<i>060</i>	<i>L.</i>	<i>46,91</i>	<i>2,899</i>	<i>135,99</i>	<i>25</i>

**Declaramos que recebemos os materiais e/ou serviços constantes neste documento.**  
**COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <i>-</i>	VALOR DO ICMS <i>-</i>	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO <i>-</i>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <i>-</i>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b><i>135,99</i></b>
VALOR DO FRETE <i>-</i>	VALOR DO SEGURO <i>-</i>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <i>-</i>	VALOR TOTAL DO IPI <i>-</i>	VALOR TOTAL DA NOTA <b><i>135,99</i></b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA 1 EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSC. ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NÚMERO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Percentual de Tributos Aproximados _____</p> <p>PROCON-PR - Rua Presidente Faria, 431, Ed. Francisco Braz - Centro, Curitiba/PR. CEP 80020-290 - Fax: (41) 3219-7406 - E-mail: proconpr@procon.pr.gov.br</p>	



**Comprovante de Doc Eletrônico - Tipo E**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL
<b>Conta Origem:</b>	4538/006/00000007-3

<b>Conta Destino:</b>	4120-3/20000-x
<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL S/A
<b>Finalidade:</b>	01 - Crédito em Conta Corrente
<b>Nome do Destinatário:</b>	POSTO DE GASOLINA MONZA LTDA
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	11.368.822/0001-46
<b>Valor a ser Transferido:</b>	R\$ 135,99
<b>Tarifa de Emissão de DOC:</b>	R\$ 6,50
<b>Tarifa de Pré-Depósito:</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Total a ser Debitado:</b>	R\$ 142,49

<b>Data de Débito:</b>	02/10/2014
<b>Data da Operação:</b>	02/10/2014
<b>Código da Operação:</b>	00020529
<b>Chave de Segurança:</b>	0YMCV3EX38HXF37Q

<b>CPFs Autorizadores:</b>	
	869.488.229-91
	462.293.539-20

**Operação realizada com sucesso.**

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

**RETORNAR**

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11368822/0001-46  
**Razão Social:** POSTO CANAL MONZA LTDA  
**Nome Fantasia:** POSTO CANAL MONZA  
**Endereço:** R MAURO MEDEIROS DAMAS 35 / CENTRO / CAMPO MAGRO / PR / 83535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2014 a 28/10/2014

**Certificação Número:** 2014092909052691688444

Informação obtida em 02/10/2014, às 11:27:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 205062014-88888822

Nome: POSTO CANAL MONZA LTDA

CNPJ: 11.368.822/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/07/2014.

Válida até 21/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSTO CANAL MONZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.368.822/0001-46

Certidão nº: 63838655/2014

Expedição: 02/10/2014, às 11:28:41

Validade: 30/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO CANAL MONZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.368.822/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.